



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 078

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 5.848 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

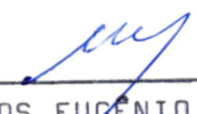
R E S O L V E :

Dispensar as servidoras Municipais, abaixo relacionadas, contratadas no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., para o Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal, do cargo e referência que ocupam, a partir de 16 de agosto de 1985 conforme segue:

| <u>Nº</u> | <u>NOME</u>                                    | <u>CARGO</u> | <u>REF.</u> |
|-----------|------------------------------------------------|--------------|-------------|
| 1033      | Maria Cecília Ferreira Luiz Antunes de Azevedo | Professora   | "9"         |
| 1221      | Violeta Maria Vandorfi                         | Professora   | "9"         |
| 1231      | Lúcia Helena Machado Giordani                  | Professora   | "9"         |
| 1283      | Maria Auxiliadora Bonifácio                    | Professora   | "9"         |
| 1437      | Maria Terezinha de Freitas                     | Professora   | "9"         |

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de agosto de 1985.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de agosto de 1985.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =